



Iomerê, 1 de julho de 2024

Prezada Sra. Marinês Maksimavick

Presidente Comissão Organizadora da Festa Julina de Iomerê

Cumprimentando-a cordialmente e em resposta ao ofício 008/2024 datado de 15 de março de 2024, após reunião da Coordenação do Conselho Pastoral Comunitário (CPC) da Matriz, autorizamos a utilização do pátio da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga a partir do dia 08 de julho f.p. para a realização da Festa Julina nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024. Na mesma referida reunião foi decidido que este uso será autorizado mediante contrapartida financeira estipulada no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

O uso do salão paroquial nos dias 20 e 21 de julho, para preparação da carne e acomodação das pessoas que decidirem almoçar no local, tal como referido no ofício que recebemos, foi estipulado o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) de locação, totalizando R\$ 11.000,00.

Para concretizar as locações em questão, faz-se necessário assinatura de contratos entre as partes estipulando as condições e cláusulas pactuadas.

Outrossim, informamos que a coordenação do CPC avaliou não ser conveniente tampouco viável comercializar pães e saladas durante o almoço do domingo dia 21 de julho.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, informando que estamos aguardando seu retorno e aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Pe. Arlindo Toneta

Pároco